

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI / PME 2015-2025  
LEI MUNICIPAL Nº 240/2015  
PERÍODO 2020/2021/2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PRAÇA ALDON FIGUEREDO  
SIRIRI – SE CENTRO – CEP: 49630-000  
CNPJ: 13.110.408/0001-68 – E-mail: [semed@siriri.se.gov.br](mailto:semed@siriri.se.gov.br)

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITO MUNICIPAL  
José Rosa de Oliveira**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rogenildo Andrade Barros**

**COMISSÃO COORDENADORA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:  
( Decreto nº 197 de 31 de maio de 2017 – Prefeito)**

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Maria Izaneuza de Moura Mendonça e Claudia Michelle Oliveira dos Reis**

**REPRESENTANTE DA CÂMARA DE VEREADORES**

**Jussikarlos Silva Andrade e Jackson Martins Fontes**

**REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Adileide Gomes de Oliveira e Nazaré Cristina Gomes Santos**

**REPRESENTANTE DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Elaine do Nascimento Menezes**

**EQUIPE TÉCNICA:**

**(Portaria nº 01, de 15 de maio de 2017 – Secretaria Municipal de Educação)**

**Lucileia Silva Souza Aguiar**

**Larissa Souza Porto**

**Maria Izaneuza de Moura Mendonça**

**Monica Cilene Passos Gonzaga Moura**

**Givanilde Santana Silva**

**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**(Portaria nº 125, de 29 de novembro de 2021 – Prefeito Municipal)**

**Maria Izaneuza de Moura Mendonça**

**Claudia Michelle Oliveira dos Reis**

**Jussikarlos Silva Andrade**

**Jackson Martins Fontes**

**Taynara Oliveira Meneses**

**Maria Izabel de Melo Gonzaga**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PRAÇA ALDON FIGUEREDO**

**SIRIRI – SE CENTRO – CEP: 49630-000**

**CNPJ: 13.110.408/0001-68 – E-mail: [semed@siriri.se.gov.br](mailto:semed@siriri.se.gov.br)**

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Elaine do Nascimento Santana  
Eva Vilma Santana  
Kássia Valéria Cruz dos Reis  
José Marcos Cruz Santos  
Adileide Gomes de Oliveira  
Lucilene Maria de Oliveira Barbosa  
Adriana Gonzaga Santos  
Carine Santos de Souza  
Zorailde Santos de Almeida  
Camila Virgínia Santos Silva  
Mônica Cilene Passos Gonzaga Moura  
Givanilde Santana Silva  
Ana Paula Vieira Santos Batista  
Vania Cristina Assis Silva  
Diego Cardoso Andrade Oliveira  
Wellington de Araújo Andrade  
Edilza Silva dos Santos  
Maria Normelia de Jesus Santos  
Tássia Leticia Moura Santos Brito  
Marianna Santos Montalvão  
Maria Fernanda Barbosa Santos  
Gislaine Monalinne Santos Melo  
Fernanda Santos Araújo Nascimento  
Beatriz Acácia Gonzaga França**

**Coordenadora do Fórum Municipal de Educação  
Lucileia Silva Souza Aguiar**

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O Plano Municipal de Educação de Siriri, aprovado através da Lei Municipal nº 240/2015, de 23 de junho de 2015, foi elaborado com a participação da sociedade. Uma vez aprovada a referida lei, a tarefa seguinte foi passar para publicação, execução, monitoramento, acompanhamento e avaliação das metas e estratégias. sob a coordenação da secretaria municipal de educação, através das seguintes atividades: reuniões com intuito de divulgação e sensibilização da elaboração do documento, oficina com os professores para discussão das metas e estratégias do PME – Abril 2015, a primeira audiência pública PME - Maio 2015 realização do 1º Fórum Municipal de Educação; criação de Grupos de Trabalho para elaboração do PME; Audiências Públicas realizadas com a participação de todos os seguimentos existentes no município. Participamos de formações até 2018, através da parceria com estado e sob as orientações e coordenação da representante da SASE. Encontros locais com parceria com municípios vizinhos a exemplo de: Divina Pastora, Santa Rosa de Lima, Rosário, Cumbe, Nossa Senhora das Dores, Em 2020 I Conferência Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação 2015-2025, com intuito de prestar conta das ações realizada até o momento. O relatório de Monitoramento de 2020, 2021 e 2022 que é o presente documento, com a compilação das atividades desenvolvidas no processo de monitoramento do PME. Tais atividades foram coordenadas pela Secretaria Municipal da Educação do município de Siriri, a Equipe Técnica e a Comissão Coordenadora com respaldo do Fórum Municipal de Educação, instâncias responsáveis pela execução, avaliação e divulgação das atividades de monitoramento e acompanhamento do PME.

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**SITUAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO 2020 à 2022**

<b>META 1: Universalizar o atendimento às crianças de 4 a 5 anos de idade até 2016 e ampliar a oferta de Educação Infantil de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de 0 a 3 anos até o final da vigência desse PME</b>		<b>Prazo da Meta: Vigência do Plano</b>
<b>Estratégias</b>	<b>Ações realizadas</b>	<b>Situação</b>
1.1 Garantir na matrícula e na organização das respectivas classes escolares o número de crianças de acordo com resolução definida pelo CME - Conselho Municipal de Educação, baseada nas Diretrizes Curriculares da educação Infantil.	Resolução nº 1 de 02 de dezembro de 2019, que fixa as normas para as instituições educacionais da educação infantil.	Realizada
1.2 Ofertar progressivamente em regime de colaboração com a União, o atendimento da educação infantil segundo padrões de qualidade nacional, respeitando as normas de acessibilidade, as especificidades geográficas e culturais;	Construção da Creche Municipal refeito Walter Franco do Prado (2016) e funcionamento (2018), nos padrões FNDE.	Matricula em 2020 395 Matricula em 2021 355 Matricula em 2022 347
1.3 Realizar, anualmente, em parceria com a Secretaria de Saúde e com a Secretaria de Assistência Social, levantamento da demanda por creche para as crianças de até 3(três) anos, como	Solicitamos a secretaria de saúde ficha A, e com as informações passadas pela coordenadora do censo escolar, temos o quantitativo da matricula efetiva, com possibilidades de atendimento para futuro	Foi entregue a secretaria algumas informações em 2017, na sua maioria estavam desatualizadas. Realizamos a busca ativa em 2020, 2021 e 2022, indo de porta em porta e conseguimos identificar algumas

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

forma de planejar a oferta e verificar o atendimento		criança fora da escola, colhendo dados e orientamos a família a realizar matrícula na escola mais próxima.
1.4 Garantir, através de benefícios concedidos pelo Plano de Ações Articuladas(PAR), a melhoria da qualidade do atendimento da educação infantil no que se refere à sua expansão com a construção e ampliação de escolas por meio de programas de aquisição de equipamentos e materiais didático- pedagógicos.	Dois termos em vigência porém não executado.	Em andamento
1.5 Assegurar a implantação de conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar nas instituições de educação infantil, a fim de tornar sua gestão participativa e democrática, bem como para o acompanhamento e controle dos recursos financeiros recebidos e executados pelas instituições;	Através da Lei nº 269/2016, que dispõe da criação dos conselhos, em 2017 iniciamos o processo de implantação dos conselhos escolares, em 2018, temos ao todo 6 escolas com conselhos escolares implantados e recebendo recurso do PDDE, em 2019, finalizamos com mais 2 conselhos instalados e com CNPJ próprio.	Realizada Em 2020 realizamos formação para escolas que possuem conselhos escolares. Em 2021 reestruturamos mais 01 conselho escolar com CNPJ ativo. Em 2022 regulamentamos 01 conselho escolar e realizamos formação para os presidentes
1.6 Priorizar na matrícula da educação infantil, a participação das crianças de famílias de baixa renda, inclusas nos programas sociais vinculados ao governo federal	Nossa matrícula é ofertada a toda família com crianças na faixa etária escolar, Oferta de matrícula na pré-escola nas unidades de ensino da rede que apresentam demanda; - o trabalho pedagógico vem sendo organizado para garantir a preservação das especificidades da educação	Matricula 2020 Matricula 2021 Matricula 2022

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	infantil e a articulação com as etapas escolares.	
1.7 Criar e instituir a partir da vigência deste PME, equipe técnica pedagógica da educação infantil na secretaria de educação com o objetivo de fortalecer o acompanhamento das atividades em todas as escola a fim de formentar a eficiência da qualidade no atendimento á infância.		Não atendida
1.8 Garantir que os espaços físicos sejam adequados aos padrões de acessibilidade e mobiliados em conformidade com as especificidades infantis.	Em 2017 e 2018 a gestão está mantendo esforços para realizar adequações nos espaços escolares atendendo a demanda desta ação. Em todas (8) escolas dos povoados foram feitas reformas nas cozinhas colocando revestimentos e forros do tipo PVC. Escola da Fazendinha reformada. Em 2020 todas salas da educação infantil receberam cadeiras e mesinha conforme faixa etária, as escolas adquiriram brinquedos educativos conforme planejamento.	Em 2020 realizamos a adequação da rede elétrica para climatizar as salas de aulas na Escola Municipal Josefa Monteiro; na Escola Municipal Clodoaldo Barreto, povoado Castanhal, as salas receberam revestimentos cerâmicos, novos banheiros com acessibilidade, rampas para PCD, trocas das esquadrias; troca das instalações hidráulicas; Escola Mun. Abelardo reformamos a cozinha; Escola Mun. Madalena as salas de aulas foram climatizadas. Em 2021 Escola Mun. Ulisses Teles as salas receberam revestimento cerâmico, construção de banheiros com acessibilidade, rampas para PCD, troca de esquadrias e instalações hidráulicas e sanitárias, troca da parte do telhado, cozinha todas reformada. Em 2022 Escola Mun. Clodoaldo Barreto forro

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

		de PVC, murro para segurança, rampa com acessibilidade, pintura, cozinha reformada equipada, além de todas escolas receberem utensílios para preparo da merenda escolar; Climatização das salas de aulas da Escola Maria Madalena.
1.9 Elaborar, implantar, implementar e avaliar a proposta curricular para a Educação Infantil de forma a atender a diversidade sócio-cultural e especificidades das crianças de acordo com a faixa etária e necessidades especiais;	Em 2018 iniciamos o processo de regulamentação do currículo. Em 2019 iniciamos o processo de implementação do currículo com formações continuadas, em parceria com a SEDUC, onde um professor recebe a formação e repassa para os professores da rede, com o intuito de todos professores planejar suas aulas, de acordo com o currículo, a partir das formações.	Houve em 2019 momentos de discussão com a articuladora do processo no município. Em 2020 continuamos com as formações com 2 dois encontros com aulas síncronas de formação oferecida pela equipe estadual do currículo. Em seguida a rede fez o repasse da formação. 2021 continuamos com a implementação online do currículo e implementação dos documentos executores. Em 2022 divulgamos a matriz após apreciada pelo professores e conselho municipal de educação.
1.10 Assegurar em regime de colaboração com a União, espaços lúdicos de interatividades considerando a diversidade étnica de gênero e sociocultural tais como: brinquedoteca, biblioteca e parques infantis.	Creche Municipal Prefeito Walter Franco do Prado, é espaço educativo modelo creche tipo B tem espaços lúdico de interatividades com brinquedoteca e outros espaços.	2020 a Creche Mun. dispõe de parque e brinquedos adequados para cada criança. 2020 a 2022 As escolas dos povoados através do recurso do PDDE brinquedos lúdicos, livros de literatura infantil e jogos para interação das crianças conforme especificação
1.11 Promover, em regime de colaboração com a União e o Estado, políticas e programas de	A gestão em 2018 e 2019, a prefeitura adquiriu com recursos próprios livro didático para turmas da	2019 a prefeitura adquiriu com recursos próprios, livro didático para todas crianças

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<p>qualificação permanente, preferencialmente de forma presencial, articulando teoria/prática, para os profissionais da Educação Infantil.</p>	<p>educação infantil e ofereceu formação presencial para utilização do mesmo.</p>	<p>matriculadas na educação infantil, com um kit contendo uma mochila, agenda e uniforme escolar, para os professores 2 momentos de formações para o uso do material. Em 2020 os professores recebem formação online direcionada as turmas sobre Currículo e prática pedagógica. Em 2021 teve continuação da formação online do currículo de Sergipe para os professores da educação infantil e educação inclusiva. Em 2022 implementação do currículo de Sergipe com formação sobre primeiros socorros, educação inclusiva e especial, além de oficinas temáticas. Formações trabalhando o socioemocional.</p>
<p>1.12 Cumprir as Diretrizes Nacionais da Educação Infantil, a Política Nacional e demais legislações, favorecedoras do processo educacional das crianças.</p>	<p>Em 2022 uma conselheira foi para encontro nacional da UNCME onde tratou do assunto.</p>	<p>Em andamento com formações</p>
<p>1.13 Estabelecer condições para a inclusão das crianças com deficiência, com apoio de especialistas e cuidadores, definindo o número máximo de crianças por sala, mobiliário, equipamentos, material pedagógico adaptado, espaço físico acessível, orientação, supervisão e alimentação.</p>		<p>2020 e 2021 anos de pandemia. 2022 as escolas são contemplada por cuidadores nas turmas da educação infantil com alunos com necessidades especiais, vêm aumentando de forma imensurável a necessidade de mais cuidadores, com o período pós pandemia.</p>

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>META 2:</b> Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até 2020 e pelo menos 95% (noventa e cento) concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.		<b>Prazo da Meta:</b> Vigência do Plano
<b>Estratégias</b>	<b>Ações realizadas</b>	<b>Situação</b>
2.1- Assegurar a permanência e o sucesso dos alunos, como o apoio técnico e financeiro da União, do Estado e do poder público municipal;	A prefeitura em parceria com estado e união disponibiliza transporte para todos alunos matriculados. Em 2019 não temos convênio com o estado.	Anualmente são disponibilizado transporte a todas alunos matriculados que necessitam do o transporte para chegar a escola.
2.2- Garantir padrões adequados de infraestrutura dos prédios escolares com espaços diferenciados dotados de ventilação, iluminação, com condições sanitárias adequadas e de acessibilidade.	Salas climatizadas	2020 e 2021 anos da pandemia iniciamos as adequações; 2022 Escola Mun. Clodoaldo Barreto forro de PVC, murro para segurança, rampa com acessibilidade, pintura, cozinha reformada equipada, além de todas escolas receberem utensílios para preparo da merenda escolar; Climatização das salas de aulas da Escola Maria Madalena.
2.3- Reduzir, no prazo de cinco anos, a contar do início da vigência do PME, em 80% a evasão e a repetência no Ensino Fundamental	Na rede municipal de ensino nossa maior evasão está nas turmas da EJA. Temos turmas na escola da sede, nos turnos vespertino e noturno, uma ação para minimiza a evasão e reprovação, em 2017 e 2018 foi disponibilizar matricula no horário vespertino. Na zona rural temos uma turma no horário noturno	O índice de evasão e repetência vem diminuindo a cada ano. Com o período de pandemia a secretaria optou pela não retenção do aluno.
2.4- Promover e fortalecer ações, visando a integração entre escola, família e comunidade de modo a contribuir com o fortalecimento	Todas escolas realizam reuniões com intuito de sanar possíveis situações elencadas pela escola, momentos de confraternizações e debates sobre possíveis melhorias nas	Em andamento anualmente

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

dos conselhos escolares e com a melhoria da qualidade do ensino	escolas com participação dos conselhos escolares.	
2.5-Promover reformulações anuais dos projetos pedagógicos, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de Nove Anos, relacionando com o contexto municipal e local de cada escola.	<p>- O Secretário Municipal da Educação assinou o TERMO DE INTENSÃO DE COLABORAÇÃO PARA CO-CONSTRUÇÃO DE UM CURRÍCULO SERGIPANO celebrado com a Secretaria de Estado da Educação para melhoria da oferta e da qualidade da educação pública através da construção e implantação de currículo comum e de acordo com a BNCC. Após sua regulamentação pelo conselho o município iniciou as formações e orientações de reformulação dos projetos pedagógicos.</p> <p>- 2019 iniciamos formação continuada com equipe do currículo estadual.</p>	2020 após celebração do termo assinado pelo secretário, a secretaria de educação iniciou o movimento na rede para implementação do currículo sergipano. 2021 participação das formações online. 2022 continuação das oficinas para implementação do currículo no município.
2.6- Ajustar o número de alunos por professor, garantindo a qualidade do processo ensino-aprendizagem em conformidade com a Resolução específica expedida pelo Conselho Municipal de Educação		Anualmente é feito acompanhamento pela equipe da secretaria de educação para que não ultrapasse o número de alunos por turma
2.7-Definir no prazo de um ano de aprovação do PME, mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental para garantir o acesso e permanência dos alunos na escola.		Não realizada
2.8-Fortalecer o monitoramento do acesso e da permanência do aluno na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda,	A secretaria municipal realiza acompanhamento da frequência escolar a cada 3 meses pelo sistema presença e	Em andamento mensalmente

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

identificando motivos de ausência e baixa frequência, garantindo apoio à aprendizagem e o sucesso escolar em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude	mensalmente pelas escolas. Constatado a ausência a escola preenche a ficha do FICAI.	
2.9 - Promover a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com as Secretarias de Assistência Social, Conselho Tutelar, Secretaria de Saúde e Ministério Público para evitar o abandono escolar	Realizamos busca ativa identificando possíveis alunos fora da escola.	2020 mesmo com a pandemia realizamos a busca ativa, com intuito de efetivação do vínculo aluno e escola. 2021 com a busca ativa realizamos a entrega de atividade em cada localidade. 2022 realizamos a busca ativa com intuito de identificar alunos com idade escolar fora da escola, encontramos e informamos a coordenadora da busca ativa para seguir com os alertas no próprio sistema.
2.10 Ampliar a aquisição de veículos escolares apropriados para o transporte dos alunos, nas áreas urbanas e de campo, a partir de assistência financeira do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC, com o objetivo de reduzir o tempo máximo dos estudantes em deslocamento e abandono.	Termo de cooperação	Através do termo cooperação com estado e governo federal recebemos transporte tipo ônibus e micro ônibus para realizar a transporte das crianças da zona rural e zona urbana até a escola matriculado. 2022 Recuperação e manutenção da frota dos ônibus escolares.
2.11 Efetivar a avaliação institucional no município, com a participação do CME e FME, contemplando as dimensões pedagógicas e institucionais, realizando a coleta e análise dos dados, transformando-os em objeto		Ação não realizada

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

de estudo e socialização dos resultados para promoção de políticas públicas de melhoramento contínuo		
2.12 - Inserir no currículo do Ensino Fundamental conteúdos que tratem de temáticas da História da África e da cultura afro-brasileira, e Indígena, de acordo com as leis nº 10.639/2003, 11.645/2008, bem como os direitos da criança e do adolescente, conforme a lei nº 8.069/1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.	Com a construção da BNCC/Currículo, essa temática está contemplada e foi inserido no currículo do município.	Currículo regulamentado no dia 14/12/2018 2022 oficina na hora de estudo com todos professores da rede, para dá subsídios á pratica docente sobre o tema em destaque.
2.13- Garantir em regime de colaboração com a União, o Estado e as IES, a formação continuada de professores, gestores e técnicos pedagógicos do sistema de ensino do município	A secretaria ofereceu formação para os professores da educação infantil, em Formação em parceria com Sebrae para os professores do 1º ao 9ºano. Formação com parceria com a Petrobrás sobre esporte. Instituto Paramitas.	Em 2022 o secretario de educação foi convidado pelo diretora do centro de excelência em Carmópolis para oferecer cursos para alunos que estão saindo da EJA. 2022 adesão ao Programa Formação pela Escola, ação do governo federal, onde os professores e gestores recebem formação sobre os programas do governo.
2.14- Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos(as) alunos(as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando que as escolas se tornem espaços de criação e difusão cultural;	Anualmente as escola visitam Oceanario, Museu, fazem passeios pelas ruas do município com trenzinho; apresentação circense; visitaçao a nascente do rio Siriri.	Em andamento

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2.15- Assegurar recursos necessários por meio do PAR Plano de Ações Articuladas para mobiliar adequadamente os espaços físicos das escolas do ensino fundamental	Termos em vigência	Em andamento
2.16 -Implantar projetos educativos extracurriculares e ações pedagógicas que fortaleçam a relação família/ escola/escola, visando à melhoria do ensino e aprendizagem.	Cada escola realiza projetos com participação da família	Realizadas a cada semestre escolar
2.17 - Garantir tecnologias nas escolas, com suporte técnico, em parceria com o FNDE/MEC e o poder público municipal, estimulando o uso como ferramenta pedagógica, de forma inovadora, no processo ensino e aprendizagem	O município firmou parceria com a VIVO – Aula Digital, as escolas receberam os kits tecnológicos, com tablets, data show, notebook, além da formação para trabalhar novas práticas educacionais.	Em andamento
2.18-Garantir a oferta do Ensino Fundamental - anos iniciais - para população urbana e do campo, assegurando a qualidade social da educação.	Ofertamos o ensino fundamental de nove anos para toda população, com disponibilidade de espaços, materiais, profissionais qualificados para atender as necessidades a demanda escolar.	Realizada a cada ano
2.19-Intensificar ações de redução do abandono escolar dos alunos do Ensino Fundamental – em parceria com Assistência Social, Conselho Tutelar e Ministério Público.	Acompanhamento pelas escolas da frequência do aluno	Trimestralmente
2.20- Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de	Firmamos ´convenio com o Projeto Esporte da Petrobras, onde os professores em 2019 recebemos formação esportiva e as escolas materiais esportivos.	2020 e 2021 não participamos devido a pandemia. 2022 realizamos atividade recreativas nas escola, jogos extraclasse com campeonatos de interiores.

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

desenvolvimento esportivo local e nacional.		
<b>META 3:</b> Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).		<b>Prazo da Meta:</b> Vigência do Plano
<b>Estratégias</b>	<b>Ações realizadas</b>	<b>Situação</b>
3.1- Garantir o transporte escolar em regime de colaboração com a União através do PNATE e o Estado, para o atendimento dos alunos oriundos da zona rural, matriculados no ensino médio;	- São disponibilizado todos os anos transporte escolar para todos alunos matriculados na rede.	Em andamento anualmente
<b>META 4:</b> Universalizar, o atendimento educacional e o acesso á educação básica, a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, até o final da vigência deste plano.		<b>Prazo da Meta:</b> Vigência do Plano
<b>Estratégias</b>	<b>Ações realizadas</b>	<b>Situação</b>
4.1 Oportunizar à comunidade, através da parceria com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público mediante campanhas informativas e estudos nos espaços educativos, o conhecimento acerca da legislação que respalda a educação inclusiva e de qualidade para todos, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;		2022 realizamos palestra educativa com o corpo docente, pais e demais pessoas da comunidade, com intuito de informativo da campanhas.

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

4.2 Adequar os espaços físicos das escolas, de forma que sejam acessíveis aos alunos com deficiência segundo os padrões de acessibilidade		2021 iniciamos a adequações. 2022 finalizamos as adequações em 5 escolas da rede com acessibilidade
4.3 Garantir no Projeto político pedagógico das escolas, a inclusão de ações voltadas ao atendimento educacional especializado, considerando a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta na zona urbana e rural;	Iniciamos a reformulação dos PPPs de todas escolas a partir de 2019	2022 todas escolas com PPP atualizados
4.4 Assegurara inserção e permanência de pessoas com necessidades educacionais especiais no sistema educacional, atendendo 100% da demanda, até o prazo de 02 anos a partir da aprovação deste Plano;	Oferta de atendimento na sala de recursos multifuncionais - Oferta de formação continuada em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, para professoras que desenvolve suas atividades na sala de recurso.	2020 adequamos as atividades a cada necessidade da criança, entregamos em cada localidade. 2021 continuamos atendendo com atividades impressas. 2022 com retorno da aulas presenciais, novas adequações foram implementadas para melhor atender as especificidades dos alunos
4.5 Garantir nas escolas que têm alunos surdos a presença do profissional Interprete e do professor itinerante para os alunos com deficiência visual;	Na rede municipal até o momento não temos esta demanda	
4.6-Implantar até o quinto ano de vigência deste Plano, um Centro Pedagógico Especializado e Multidisciplinar, com fonoaudiólogo, psicólogo, fisioterapeuta, para o atendimento	2020 foi contratada uma psicóloga para atender as demandas	Em andamento

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

e promoção do melhor desenvolvimento dos alunos com deficiência, matriculados na rede regular de ensino em parceria com a saúde e assistência social;		
4.7- Ampliar, em regime de colaboração com a União, nos primeiros cinco anos de vigência deste Plano, o número de Salas de Recursos Multifuncionais a fim de garantir o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo;	Em 2022 município foi contemplado com mais uma sala de recurso.	Em andamento
4.8 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos especiais, com visitas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com a família, a secretaria de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;		2020 01 professora contratada desenvolve as atividade em dois turnos; 2021 01 professoras que desempenham suas atividades na sala de recurso, trabalhando cada uma em um turno. 2022 02 professoras faz o acompanhamento dos alunos com necessidades especiais.
4.9 Garantir em parceria com a União e o Estado de Sergipe, a oferta de cursos de formação continuada aos docentes, em Braille, Libras, Soroban, Deficiência intelectual, transtornos globais do		Em andamento

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.		
4.10- Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas escolas públicas;		Não realizada
4.11- Fomentar a educação inclusiva, promovendo a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem dos alunos da AEE;		2022 os professores receberam formação sobre educação inclusiva e prática pedagógicas
4.12- Institucionalizar o atendimento educacional especializado nos Projetos Político- Pedagógicos das escolas da rede regular de ensino;		Em andamento 2020 após celebração do termo assinado pelo secretário, a secretaria de educação iniciou o movimento na rede para implementação do currículo sergipano. 2021 participação das formações online. 2022 continuação das oficinas para implementação do

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

		currículo e documentos executores no município
4.13- Disponibilizar profissional capacitado para o apoio do trabalho pedagógico em classe regular, quando a deficiência apontar a necessidade identificada por meio de avaliação realizada por serviço especializado, de forma a prover os cuidados indispensáveis para a inclusão dos alunos com deficiência;	O município dispõe de lei de contratação desde 2017, onde vêm contratando profissionais para esse atendimento	2020 mesmo na pandemia oferecemos atendimento diferenciado para aluno com deficiência através das atividades entregue em casa. 2021 01 professora realizava o atendimento. 2022 02 professoras realizavam o atendimento, como também participavam de formação sobre as necessidade dos alunos.
4.14- Garantir o atendimento familiar dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em outras atividades multidisciplinares de apoio integral por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia.		Não atendida
<b>META 5:</b> Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental sem estabelecimento de terminalidade temporal para pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento.		<b>Prazo da Meta:</b> Vigência do Plano
<b>Estratégias</b>	<b>Ações realizadas</b>	<b>Situação</b>
5.1 Promover e fortalecer ações, visando à integração entre escola, família e comunidade;	As escolas realizam momentos de integração durante o ano inteiro	Em andamento
5.2 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com	- Elaboração e execução do currículo, inserindo instrumentos que atendam ao Desenvolvimento das Habilidades da Educação Básica;	2020 continuidade do PMALFABETIZAÇÃO, através das atividade online e formação para os professores a distância;

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<p>qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.</p>	<p>- oferta de oficinas/ e ou orientações pedagógicas para professores.</p>	<p>Execução do Programa Alfabetizar Pra Valer;  Execução do Programa Sergipe Alfabetiza Mais, do governo Federal;  Palestra proporcionadas pelo FNDE, UNDIME, UNCME, CONSED.  2021 continuidade dos Programa a distância e participação de vários Workshop com intuito de agregar conhecimento.  2022 com retorno as aulas presenciais retomamos as atividade educacionais.</p>
<p>5.3 Garantir a aplicação de instrumento de avaliação nacional periódico e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano</p>	<p>A rede participa das avaliações nacionais.</p>	<p>O rede participa anualmente conforme calendário das avaliações.</p>
<p>5.4 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos</p>	<p>- adesão ao <b>Projeto Aula Digital</b>, da Fundação Telefônica,  - Adesão ao Programa Educação Conectada/MEC.</p>	<p>2020 com a pandemia utilizamos instrumento de interação, desenvolvendo aulas online  2021 continuidade das aulas online  2022 retornamos com as aulas presenciais e focamos nas práticas pedagógicas fazendo uma retrospectiva do desenvolvimento da aprendizagem com intuito de recuperação da aprendizagem.</p>
<p>5.5 Apoiar a alfabetização de crianças do campo, com a produção de materiais didáticos</p>		<p>2022 participação do curso de educação do campo, com a possibilidade de confecção de materiais para desenvolver as</p>

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

específicos que considerem a identidade cultural local;		habilidades necessárias de cada criança.
5.6 Instituir parcerias junto as Instituições de Ensino Superior para oferta de formação inicial, formação continuada e cursos de especialização em alfabetização principalmente presenciais e a distância para professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental		Não realizada
5.7 Criar e assegurar, um instrumento diagnóstico para a aferição da aprendizagem das crianças do ciclo de alfabetização, a fim de criar mecanismos de intervenção a melhoria do processo ensino-aprendizagem		Em andamento
5.8 Assegurar em regime de colaboração com a União e o Estado, política municipal de alfabetização que contemple formação continuada de professores que atuam nas séries iniciais do Ensino Fundamental	Adesão e execução	Em continuidade dos Programas Alfabetizar Pra Valer – Governo Estadual; Programa Mais Alfabetização – Governo Federal
5.9 Garantir a todas as crianças até o final do ciclo de alfabetização o domínio da leitura, da escrita e do cálculo	Realizamos formações com os profissionais em busca dessa garantia	Em andamento
5.10 Fortalecer o acompanhamento no Ensino	Ao visitarmos as escola verificamos com os professores as situações da	Em andamento

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Fundamental- anos iniciais, referente à alfabetização na idade certa	aprendizagem e buscamos mecanismo para melhoria	
<b>META 6: Oferecer até 2025, Educação em tempo Integral em no mínimo, 50% das escolas públicas municipais de modo a atender pelo menos 25% dos alunos da Educação Básica.</b>		<b>Prazo da Meta:</b> Vigência do Plano
<b>Estratégias</b>	<b>Ações realizadas</b>	<b>Situação</b>
6.1 Garantir com o apoio da União a oferta de Educação Integral em Jornada Ampliada na escola pública, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas a fim de que o tempo de permanência na escola ou sob sua responsabilidade passe a ser igual ou superior a sete horas diárias no decorrer do ano letivo.		Em andamento
6.2 Instituir e manter em regime de colaboração com a União no prazo de dois anos após aprovação deste PME, a ampliação e reestruturação das escola públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como a de produção de material didático e		2022 ampliação de mais 03 sala de aulas para Escola Mun. Maria Madalena

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

de formação de recursos humanos para a Educação Integral em Jornada Ampliada.		
6.3 Aumentar a oferta de jornada ampliada nas unidades de ensino através de medidas que otimizem o tempo de permanência dos alunos na escola, com expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais		Não realizada
6.4. Garantir ações pedagógicas para a apropriação dos aspectos cognitivos, orientação do estudo, nas leituras e nos processos de aprendizagem, viabilizando atendimento diferenciado a grupos de alunos com habilidades ou dificuldades específicas	Formações continuadas na hora de estudo	Através das formações continuada anualmente do currículo de Sergipe, através da implementação do currículo de Sergipe, garantimos aos professores e nas horas de estudo repassamos com orientações
6.5 Garantir apoio técnico e pedagógico e acompanhamento ao desenvolvimento, no espaço escolar, de trabalhos em equipe e projetos coletivos de professores e alunos, envolvendo grupos de diferentes faixas etárias.		Em andamento
6.6- Assegurar condições para a habilitação dos alunos em estratégias de pesquisa (bibliográfica e/ou temática, seja nas bibliotecas ou na Internet) sob		

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

a orientação de professores para o desenvolvimento de projetos interdisciplinares		
6.7 Promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários	A secretaria disponibiliza condições de transporte para escola realizarem articulações com os equipamentos públicos, como visitas a museu, parque, oceanário, bibliotecas...	Em andamento
6.8- Atender às escolas rurais, na oferta de Educação Integral em Jornada Ampliada, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais		Não Realizada
6.9- Garantir a Educação Integral em Jornada Ampliada para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.		Não Realizada
6.10- Ampliar gradualmente a jornada escolar, com o objetivo de implantar a escola de tempo integral que abranja um período de, pelo menos, sete horas diárias, considerando atividades que desenvolvam as múltiplas dimensões humanas e disponibilizando infraestrutura física, humana e de material às respectivas unidades escolares		Não Realizada
<b>META 7:</b> fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de		<b>Prazo da Meta:</b> Vigência do Plano

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: Rede Municipal de Ensino.		
<b>Estratégias</b>	<b>Ações realizadas</b>	<b>Situação</b>
7.1 Garantir que cada unidade escolar municipal realize sua avaliação de modo a orientar o redimensionamento da políticas públicas, tendo como parâmetros so seguintes pontos a adequação das condições infraestruturais da escola; a disponibilidade de recursos materiais existentes na escola,a situação das condições contratuais dos /as trabalhadores /as da educação em cada unidade escolar, as formas e condições de participação da comunidade na vida escolar, o cumprimento dos objetos do projeto político pedagógico das escolas e a inserção da escola em sua comunidade. Garantindo assim,que no processo de acompanhamento e controle social das políticas públicas seja respeitada a representação dos trabalhadores/as da educação lotados nas unidades de ensino, estudantes , pais, mães e representantes da administração municipal como sujeitos dos processos avaliativos em todas as instâncias deliberativas do sistema municipal de educação.	- Assinatura de Pacto de Intenção com a SEED/SE para estabelecer o regime de colaboração com vistas a construir um currículo comum e de acordo com as previsões da BNCC.	Em andamento
7.2 Ampliar ações de combate à violência, ao uso de drogas em parceria com outras secretarias, através do desenvolvimento de	- Adesão ao <b>PROERD</b> Programa Educacional de Resistência às Drogas	Em andamento , mais não iniciada

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<p>ações destinadas a capacitação de educadores para detecção de suas causas, como a violência moral, doméstica e sexual, favorecendo a adoção de medidas adequadas de segurança que promovam a construção da cultura da paz no ambiente escolar.</p>		
<p>7.3 Assegurar que ao final da vigência deste PME, pelo menos 80% dos alunos do ensino fundamental, tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento intitulados no currículo;</p>		Em andamento
<p>7.4 Executar o PAR- Plano de Ações Articuladas e o PPA- Plano Plurianual em consonância com o PME- Plano Municipal de Educação, tendo em vista as metas e estratégias estabelecidas para a Educação Básica pública;</p>		Em andamento
<p>7.5 Estabelecer políticas de estímulos às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Exposição e divulgação sobre os indicadores que compõem o sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, durante o I Encontro Pedagógico, realizado com todos(as) professores(as) e equipes escolares da rede municipal de ensino;</li><li>- Oferta de oficinas pedagógicas mensais para professores;</li></ul>	Em andamento

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	- Realização de reuniões com coordenadores pedagógicos e diretores escolares.	
7.6 Promover em parceria com o Estado, a participação dos alunos do ensino médio em projetos escolares municipais extra-classe como, gincanas, olimpíadas, palestras, seminários		Não realizada
7.7 Adquirir equipamentos e recursos tecnológicos digitais, por meio do PAR- Plano de Ações Articuladas para a utilização pedagógica no ambiente escolar de todas as unidades escolares, assegurada a sua manutenção, incluindo a implantação e implementação das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet, quadras poliesportivas, laboratórios de informática;	- oferta de oficinas pedagógicas mensais para professores; - adesão ao <b>Projeto Aula Digital</b> , da Fundação Telefônica, todas escolas já receberam formações e os kits tecnológicos - adesão ao Programa Educação Conectada/MEC.	Todas escolas com internet
7.8 Implementar o desenvolvimento de tecnologias educacionais, e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, inclusive a utilização de recursos educacionais que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos;		Em andamento com a utilização da maleta digital e internet em todas escolas.
7.9 Promover em parceria com o Estado, programas de incentivo a informatização da gestão das	Aquisição de equipamentos nas escolas, através do recurso PDDE e acesso à internet, bem como adesão ao programa educação conectada.	Continuidade do Programa educação Conectada

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<p>escolas municipais e da secretaria, bem como a manutenção de programas de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da secretaria de educação, até o quarto ano de vigência deste PME</p>		
<p><b>META 8:</b> elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 10 (dez) anos de estudos no último ano de vigência deste PME, para negros, populações do campo, comunidade em geral e dos vinte e cinco por cento mais pobres, e igualar a escolaridade média declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com vistas à redução da desigualdade social.</p>		<p><b>Prazo da Meta:</b> Vigência do Plano</p>
<p><b>Estratégias</b></p>	<p><b>Ações realizadas</b></p>	<p><b>Situação</b></p>
<p>8.1 Aderir a programas, em parcerias com a União e o Estado, que contemplem o desenvolvimento de tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado e a produção de livros e outros materiais didáticos adequados às características e realidade sociocultural dos segmentos populacionais considerados.</p>	<p>- Oferta de Educação de Jovens e Adultos em escolas que apresentam demanda.</p>	<p>Em andamento</p>
<p>8.2 Ampliar a oferta do Ensino Fundamental e Médio em parceria com a rede estadual de</p>	<p><b>Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais e finais</b></p>	<p>Matricula Geral 2020 - 1.537 2021 – 1.449 2022 – 1.415</p>

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ensino com qualificação social e profissional aos segmentos sociais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade/ano, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial		
8.3 Criar, regulamentar e implementar, em regime de colaboração com o Estado, no âmbito do sistema municipal de ensino, no prazo de um ano da aprovação deste PME, mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos da EJA e Ensino Médio, ouvido o Fórum Municipal de Educação;		Em andamento
8.4- Promover em parceria com as escolas técnicas profissionalizantes, a oferta gratuita de Educação Profissional em colaboração com as entidades públicas de serviço social e de formação profissional vinculada ao Sistema S, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados		Não realizada

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<p>8.5- Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e monitoramento de acesso à escola específica para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de ausência e baixa frequência, estabelecendo em regime de colaboração a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.</p>	<p>Existe a parceria com a saúde e assistência social com educação com acompanhamento da responsável pela frequência escolar</p>	<p>Em andamento</p>
<p>8.6 - Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude, incluindo a chamada pública a ser realizada anualmente</p>	<p>Foi realizada a adesão do busca ativa e na secretaria têm um a coordenadora responsável pelo Busca ativa</p>	<p>Em 2020 mesmo com a pandemia realizamos a busca ativa em todo município de casa em casa, assim que encontramos criança em idade escolar orientamos para realizar a matrícula na escola mais próxima. Continuamos 2021 e 2022</p>
<p>08.7- Assegurar em regime de colaboração com o Estado e as instituições de ensino superior, a partir da aprovação deste PME, política de formação continuada aos segmentos escolares, para a construção de projeto político pedagógico e propostas curriculares que envolvam as famílias, os estudantes e os profissionais da educação nas discussões sobre direitos</p>		<p>2020 e 2021 com a pandemia realizamos formações online para os professores. 2022 implementação do currículo e dos documentos executores.</p>

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

humanos, etnia, gênero e sexualidade.		
<b>Meta 9:</b> elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 até o final da vigência deste PME, universalizar a alfabetização reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.		<b>Prazo da Meta:</b>
<b>Estratégias</b>	<b>Ações realizadas no período</b>	<b>Situação</b>
9.1 Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à educação na idade própria.	- O município oferta matrícula Educação de Jovens e Adultos	2020 Matrícula 116 2021 Matrícula 80
9.2 Promover o acesso e permanência no Ensino Fundamental aos egressos de Programa de Alfabetização, garantindo a participação em exame de reclassificação e de certificação de aprendizagem.	O município antes de 2020 ofertou turma de Alfabetização em parceria com estado, após a pandemia não houve procura	2020,2021 com aula a distância com atividades impressas a educação de jovens e adultos tem uma continuidade de oferta na rede. 2022 a rede só ofertou na escola da sede.
9.3 Implementar classes regulares de alfabetização para jovens e adultos que ainda não tenham frequentado a escola preparando-os para o Estágio I da EJA;		Não realizada
9.4 Articular políticas de EJA às políticas sociais voltadas para o mundo do trabalho, saúde e geração de emprego e renda;		Não realizada
9.5 Fomentar as tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização, a partir de realidades	Firmamos parcerias com o projeto da aula digital, que trabalha com inovações tecnológicas.	Em andamento

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

diferenciadas do ponto de vista lingüístico que favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas.		
9.6 – Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;	Estratégias realizadas em conjunto a estratégia 8.5	Em andamento, através da busca ativa
9.7 – Promover busca ativa de jovens fora da escola em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude	Realizamos em 2020,2021 e 2022 a busca ativa em meio a pandemia, com entrega de atividade semanais na casa de cada aluno. Com intuito de garantir o estreitamento do vínculo e continuidade da aprendizagem mesmo à distância.	Realizada
9.8- Criar condições para a implantação de turmas da EJA no turno diurno visando à inclusão e o atendimento das necessidades dos jovens, adultos e idosos	Em 2017 até 2022 o município iniciou a implantação uma turma no turno vespertino para atender essa demanda de jovens e adultos e continuamos dando atendimento conforme a procura por matrícula.	Em continuidade
9.9- Realizar, em parceria com o Estado, diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e Médio incompletos, a fim de identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens, Adultos e Idosos.		Não realizada

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<p><b>Meta 10:</b> oferecer, no mínimo, 25 % das matrículas de Educação de Jovens, Adultos na forma integrada à Educação Profissional, no Ensino Fundamental e Médio até a vigência desse plano.</p>		<p><b>Prazo da Meta:</b> Vigência do Plano</p>
<p>10.1 – Incentivar a educação profissionalizante como educação continuada, ampliando as oportunidades de ingresso no mundo do trabalho</p>		<p><b>Não realizada</b></p>
<p>10.2 – Firmar parcerias para a integração da educação básica ao ensino profissionalizante bem como contribuir para o bom desenvolvimento dos cursos nas modalidades sequenciais e concomitantes</p>		<p>Não realizada</p>
<p>10.3 – Assegurar, em colaboração com a União e o Estado de Sergipe, a democratização do acesso aos cursos profissionalizantes de nível fundamental de caráter eminentemente técnico ou similar;</p>		<p><b>Não realizada</b></p>
<p>10.4 – Estimular a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, compatível com as necessidades produtivas e com os planos de desenvolvimento do Estado e do Município, observando as características do público da Educação de Jovens, Adultos, considerando as especificidades das populações urbana e do campo.</p>		<p><b>Não realizada</b></p>

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

10.5 Realizar chamada pública, anualmente em parceria com a secretaria estadual, com o objetivo de diagnosticar a demanda para a oferta da Educação de Jovens e Adultos integrados à educação profissional;		<b>Não realizada</b>
10.6 Aderir a convênios de programas estaduais e federais de financiamento para educação de jovens e adultos.	2017 - Último ano que o município aderiu convênio com Estado, com o programa AMA, onde o município desenvolveu atendimento de 06 turmas.	
<b>Meta 11:</b> triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.		<b>Prazo da Meta:</b> Vigência do Plano
<b>Meta 12:</b> elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.		<b>Prazo da Meta:</b> Vigência do Plano
<b>Meta 13:</b> elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.		<b>Prazo da Meta:</b> Vigência do Plano
<b>Temos na rede municipal 4 professores com mestrado</b>		

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>Meta 14:</b> elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir, no último ano de vigência deste PME, aumento relativo em 50% no total de titulados mestres e doutores.		<b>Prazo da Meta:</b> Vigência do Plano
<b>Temos 01 professora na rede cursando mestrado</b>		
<b>META 15:</b> garantir, em regime de colaboração com a União e o Estado, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política de formação e valorização dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.		<b>Prazo da Meta:</b>
15.1 Estimular a articulação entre a pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo de alfabetização no atendimento da população de até oito anos.		Não realizada
15.2 Assegurar a formação inicial e continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbana do campo.	<b>Adesão ao Programa de Escola do Campo</b>	2020 - aderiu o programa da educação do campo. 2021 - formação para os professores que trabalham nas escolas do campo; 2022 - 6 professores ingressaram na especialização da escola do campo
15.3- Prover e ampliar a oferta de concurso público e garantir a nomeação de profissionais da educação para atuarem em sala de aula, bibliotecas escolares, secretarias e outros setores	Promotor público já sinalizou a necessidade, o município está em período de organização para o concurso.	<b>Em andamento</b>
15.4-Ampliar na infraestrutura existente das escolas espaços de convivência adequada para os	Em 2019 - (02) escolas da zona rural, receberam da VIVO roteadores;	Em andamento

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

trabalhadores da educação, equipados com recursos tecnológicos e acesso à Internet.	- 03 escolas da zona urbana tem computadores, e - 01 tem laboratório de informática com internet. 2022 todas escolas com acesso à internet.	
15.5- Implantar e/ ou Implementar políticas de valorização profissional específicas para os especialistas em educação contemplando a formação continuada e condições de trabalho.		Em andamento as discursão
15.6- Instituir, em regime de colaboração, forma de registro de projetos desenvolvidos nas escolas, para incentivo a quem desenvolveu os projetos, pesquisas, publicações no sentido de validar e valorizar as produções do profissional.		<b>Não realizada</b>
15.7-Apoiar o processo de expansão das universidades públicas em parcerias Estadual e Federal, para formação dos profissionais de acordo com a necessidade.		<b>Não Realizada</b>
15.8- Estabelecer convênios com instituições de Educação Superior, a fim de garantir no prazo de dois anos, a partir da vigência do PME, a formação continuada dos professores em serviço na Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos		Não realizada

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>META 16:</b> Apoiar a Formação, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada <u>em sua área de atuação</u> , considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.		<b>Prazo da Meta:</b> Vigência do Plano
16.1 Estabelecer parcerias com Instituição de Ensino Superior – IES públicas e ou privadas, para consolidar a política nacional de formação de professores da educação básica, na oferta de cursos de formação continuada presenciais e ou a distância nas áreas da educação especial, gestão escolar, educação de jovens e adultos, educação infantil e do campo.		Não Realizada
16.2 Promover em regime de colaboração e cooperação, Políticas de Formação Continuada de Professores e demais profissionais da Educação Básica a partir do primeiro ano da vigência deste PME.		Em andamento
16.3 Fomentar a utilização das obras didáticas, paradidáticas e de literatura do acervo Plano Nacional do Livro e Leitura existente na escola, de forma a favorecer a construção do conhecimento e valorização da cultura da investigação aos professores da rede pública de Educação Básica.;	Após o recebimento de materiais através do Programa Nacional de Biblioteca Escolar, realizamos encontros para construção para divulgação do material entre professores, para o uso das obras didáticas.	Em andamento
16.4 Estimular a formação de grupos de estudos entre os professores para	Realização de encontros formativos com acervos recebidos pela escola.	Em andamento

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

produção e socialização de saberes escolar.		
16.5 Divulgar cursos de pós graduação e incentivar os professores da educação básica de modo a garantir a formação continuada nas suas áreas de atuação através de parcerias e ou convênios firmados com universidades públicas.		Não realizada
<b>META 17:</b> valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano de vigência deste PME.		<b>Prazo da Meta:</b>
<b>Estratégias</b>	<b>Ações realizadas no período</b>	<b>Situação</b>
17.1 Atualizar o Plano de Cargos e Carreira dos Professores da Educação Básica Municipal, observando os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738 de 16 de julho de 2008, assegurando o pagamento do Piso Salarial Nacional e o reajuste anual estabelecido pelo Mec para os níveis da carreira do magistério, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.	O Pagamento do Piso salarial vem sendo cumprido ano a ano. Na rede todos professores cumpre sua carga horária em apenas um estabelecimento de ensino.	Realizada anualmente
17.2 Garantir o cumprimento de 25% da jornada de trabalho extraclasse dos profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino, prevista no Plano de Carreira para formação,	Contemplada na Lei Municipal 2004 – Estatuto do Magistério Público Municipal.	Realizada anualmente

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

estudos, planejamento, avaliações e outros com base na LDB.		
17.3 - Garantir que o ingresso na rede pública municipal para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica e de Pedagogo do Quadro de Magistério ocorra exclusivamente mediante concurso público de provas e títulos, conforme estabelecido no art. 37 da constituição Federal de 1988;	O município vem desde 2017, devido a necessidade realizando contrato.	Em andamento
17.4 Prever, no Plano de Cargos e Carreira dos profissionais da educação do município, critérios técnicos e legais para a transferência ou permuta de professores observando a posição do professor remanejado ou transferido.	Regulamentado no estatuto 2004 SEÇÃO IV, pagina 15	Realizada
17.5 Contribuir na realização de Audiências Públicas para discussão do PPA, LOA e LDO, com ampla divulgação nos meios de comunicação social;	A secretaria municipal de educação participa das audiências públicas.	Realizada conforme a Lei nº 329/2019, para exercício 2020
<b>META 18:</b> Assegurar, no prazo de dois anos, a atualização e implantação do plano de carreira para os profissionais da Educação Básica pública do município e tomar como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 Constituição Federal.		<b>Prazo da Meta:</b> Vigência do Plano

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>Estratégias</b>	<b>Ações realizadas no período</b>	<b>Situação</b>
18.1 Prever, no Plano de Carreira dos profissionais da educação do Município, incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de especialização, mestrado e doutorado;	Ação contemplada na Lei Complementar 2004 – Estatuto do Magistério Público Municipal	Em andamento
18.2 Realizar anualmente por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, o censo dos profissionais não docentes da educação municipal, a que se refere o inciso III do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.	A secretaria realiza levantamento junto a administração anualmente	Em andamento
18.3 Criar comissão permanente de profissionais da educação da rede municipal, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação do plano de carreira.	Comissão criada através da Portaria nº 02/2016 e alterada pela Portaria nº 02/2017.	Realizada
18.4 Prever no Plano de carreira, licenças remuneradas e incentivos a qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu.	Regulamentado no estatuto 2004	Realizada
18.5 Garantir, em regime de colaboração com o governo estadual e o governo federal, aos profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino, o acesso gratuito aos instrumentos tecnológicos como notebooks, tabletes, datashows e outros equipamentos necessários	A secretaria disponibiliza internet e equipamento necessário no momento de formação na escola ou para execução das aulas.	Não realizada

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

aos professores em efetivo exercício.		
18.6 Implantar na rede pública municipal de ensino o acompanhamento dos professor iniciante, supervisionados por equipe profissional experientes, lotados na secretaria de educação do município a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a efetivação do professor ao final do estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor(a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.	Iniciamos timidamente este acompanhamento.	Em andamento
<b>META 19:</b> Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos condições, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.		<b>Prazo da Meta:</b>
<b>Estratégias</b>	<b>Ações realizadas no período</b>	<b>Situação</b>
19.1 Instituir avaliação direta para o cargo de gestor das escolas públicas da rede municipal promovendo as condições para a efetiva participação das comunidades escolares, tendo em	Criada, aprovada e alterada a Lei de Gestão democrática aprovada, Processo de eleição de diretor, coordenador e secretário escolar em curso.	Em Andamento a ação

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

vista, o cronograma e o regulamento da Secretaria;		
19.2 Promover a gestão democrática no sistema de ensino por meio de mecanismos que garantam a participação dos profissionais da educação, familiares, estudantes e comunidade local no diagnóstico da escola, projeto político pedagógico, plano de aplicação, prestação de contas e acompanhamento dos financiamentos e programas destinados às escolas.		Em andamento
19.3 Fortalecer os processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino		Concluída
19.4 Estimular a formação de diretores e gestores escolares, a fim de qualificar, a partir de cursos de pós graduação, a atuação nas dimensões políticas pedagógica, administrativas e financeira das unidades escolares visando subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos.		Em andamento
19.5 Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de	- Suporte as escolas para a utilização dos recursos financeiros do PDDE de acordo com as resoluções do FNDE.	Em andamento

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;		
19.6 Ampliar o fortalecimento dos órgãos democráticos das escolas: conselhos escolares, grêmios estudantis ou outra forma de organização dos estudantes, conselhos municipais de educação, criando estruturas para o funcionamento, bem como, o incentivo à formação de lideranças, por meio de cursos e outras modalidades culturais, em parceria com universidades, Programa de Formação pela Escola ou centros de estudos e de formação política e do Programa Nacional de Educação Fiscal.		Em andamento
19.7 Coordenar por meio do Fórum Municipal de Educação a conferência Municipal de educação e efetuar o acompanhamento da execução deste PME;	Fórum efetivo	Em andamento
<b>META 20:</b> ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País nº 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.		<b>Prazo da Meta:</b>
20.1– Garantir a partir da aprovação deste PME, em regime de colaboração adesão apolíticas públicas que assegurem fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre		<b>Em andamento</b>

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

os ente federados, e em especial as decorrentes do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do inciso 1º do art. 75 da Lei Nº9394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade educacional;		
20.2- Ampliar os investimentos na educação municipal para no mínimo 30% até 2019 e chegar no mínimo de 35% no final da vigência deste PME, de todos os tributos municipais e royalties do petróleo;		Em andamento
20.3-Definir o custo aluno-qualidade da Educação Básica do município à luz da ampliação do investimento público em educação		Em andamento
20.4- Garantir após a vigência deste PME, no prazo de um ano a constituição da Secretaria Municipal de Educação como unidade orçamentária, em conformidade com o artigo 69 da LDB, como garantia de que o dirigente municipal de educação seja o ordenador de despesas e gestor pleno dos recursos educacionais, com o devido acompanhamento, controle e fiscalização de suas ações pelos respectivos conselhos de acompanhamento e o Tribunal de Contas;	Lei nº 303/2018, que institui o fundo municipal de educação e dá outras providências, criada e aprovada.	Executada
20.5- Assegurar a aplicação de processos administrativos mais rigorosos aos gestores públicos que não investirem corretamente os recursos da educação, não prestar conta para os		Segue a legislação já existente

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

devidos órgãos fiscalizadores ou não tornar pública e transparente as receitas e despesas dos recursos da educação		
20.7- Aplicar os recursos financeiros permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação, observando-se as políticas de colaboração entre o estado e o município, em especial as decorrentes do FUNDEB (art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) e do artigo 75 § 1º da LDB (Lei nº 9.394, de 1996), que trata da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, para atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional	O município vem aplicado os recursos em todos a modalidades conforme a LDB	Em andamento



#### **4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As atividades de monitoramento e avaliação do PME são de grande importância para acompanhar o desenvolvimento das metas e estratégias previstas no documento e, conseqüentemente, a melhoria da qualidade da educação no município.

#### **REFERÊNCIAS**

Lei Municipal nº 240/2015, de 23 de junho de 2015, que “ Instituiu o Plano Municipal de Educação – PME para o decênio 2015-2025 e dá outras providências.”.

Lei Federal nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014, que “Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.”.

Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Siriri/ PME 2018.

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PRAÇA ALDON FIGUEREDO  
SIRIRI – SE CENTRO – CEP: 49630-000  
CNPJ: 13.110.408/0001-68 – E-mail: [semed@siriri.se.gov.br](mailto:semed@siriri.se.gov.br)